



LEI Nº 2.288 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

"Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Secretaria Municipal de Administração e Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, da Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento Econômico, do Serviço Municipal de Transporte Urbano e Rural - S.M.T.U.R. e da Fundação MACATUR, no montante de até R\$ 3.404.709,17 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e nove reais e dezessete centavos), tendo em vista a necessidade de adequação do Orçamento vigente, objetivando o reforço de dotação para o incremento e dinamização das atividades do Poder Executivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover por meio desta Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) relacionada(s) abaixo, no montante de **até R\$ 3.454.709,17 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e nove reais e dezessete centavos)**, no Orçamento vigente da Secretaria Municipal de Administração e Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, da Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento Econômico, do Serviço Municipal de Transporte Urbano e Rural - S.M.T.U.R. e da Fundação MACATUR, além dos ajustes necessários no Quadro de Detalhamento de Despesas, em conformidade com os dispositivos intrínsecos ao Art. 42, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

ÓRGÃO:	20 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
FUNÇÃO:	04 - Administração
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	0001 - Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE:	2.012 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Comunicação Social
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR:	R\$ 400.000,00

ÓRGÃO:	20 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
FUNÇÃO:	04 - Administração
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	0001 - Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE:	2.017 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
VALOR:	R\$ 80.368,62



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

ÓRGÃO: 20 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 451 - Infraestrutura Urbana
PROGRAMA: 0056 - Maximização das ações em Infraestrutura
PROJETO/ATIVIDADE: 1.150 - Pavimentação, Drenagem, Calçadas, Construção de Guias e Sarjetas
ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
VALOR: R\$ 997.840,55

ÓRGÃO: 20 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FUNÇÃO: 04 - Administração
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE: 2.016 - PASEP
ELEMENTO: 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
VALOR: R\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 20 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FUNÇÃO: 04 - Administração
SUBFUNÇÃO: 123 - Administração Financeira
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE: 2.038 - Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento Econômico
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR: R\$ 486.000,00

ÓRGÃO: 30 - AUTARQUIAS
UNIDADE: 32 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO E RURAL
FUNÇÃO: 26 - Transporte
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0036 - Transporte Rodoviário
PROJETO/ATIVIDADE: 2.091 - Material de Consumo
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
VALOR: R\$ 280.000,00

ÓRGÃO: 30 - AUTARQUIAS
UNIDADE: 32 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO E RURAL
FUNÇÃO: 26 - Transporte
SUBFUNÇÃO: 782 - Transporte Rodoviário
PROGRAMA: 0036 - Transporte Rodoviário
PROJETO/ATIVIDADE: 2.093 - Aquisição e Manutenção de Veículos e Outros Equip. Autom.
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
VALOR: R\$ 40.000,00

ba



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

ÓRGÃO:	40 - FUNDAÇÕES
UNIDADE:	41 - FUNDAÇÃO MACATUR
FUNÇÃO:	18 - Gestão Ambiental
SUBFUNÇÃO:	452 - Serviços Urbanos
PROGRAMA:	0054 - Otimização das Ações em Desenvolvimento
PROJETO/ATIVIDADE:	2.226 - Gestão de Centros Urbanos e Rural
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR:	R\$ 1.020.500,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários para atendimento da presente Lei, serão provenientes de anulação de igual valor nos termos do Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

ÓRGÃO:	20 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
FUNÇÃO:	15 - Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	451 - Infraestrutura Urbana
PROGRAMA:	0056 - Maximização das Ações em Infraestrutura
PROJETO/ATIVIDADE:	1.150 - Pavimentação, Drenagem, Calçadas, Construção de Guias e Sarjetas
ELEMENTO:	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
VALOR:	R\$ 3.454.709,17

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE OUTUBRO DE 2016.


WALDECY FRAGA MACHADO
Prefeito Municipal

